

INDICAÇÃO Nº 43/23

Do edil: Felício Molinari Sobrinho

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de dispositivo eletrônico de segurança, do tipo “Botão de Pânico” nas escolas públicas da rede de ensino da cidade de João Ramalho.

Justificativa

Esta indicação se justifica, considerando a importância e a necessidade de o Poder Público encontrar meios adequados para a prevenção de atos de violência em nosso município, assegurando mais tranquilidade, qualidade de vida e segurança. Esse sistema, visa permitir uma ação rápida das forças de segurança, que serão acionadas imediatamente para o socorro à escola onde ocorra a violência, podendo interceptar as ações criminosas em andamento de forma mais precisa e rápida, através do sistema de alerta, além do mais, a simples divulgação da existência do "botão de pânico" deverá inibir as ocorrências de ataques nas escolas

Por isso, pedimos que esta indicação seja aprovada pelos colegas e submetido ao Poder Executivo

Sala das Sessões, 02 de maio de 2023.

Felício Molinari Sobrinho
Vereador